PORTARIA Nº 050/2022

Concede a liberação de diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Concede a liberação de 01 (uma) diária na opção 2, ao Vereador Osvaldo Witonski Kotryk ("Parafuso"), Mat. 106, conforme processo administrativo nº 198/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.